

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Gondomar(São Cosme), Valbom e Jovim:

Rua Central de Ermentão – S. Cosme

Na referida artéria para que o trânsito fique ordenado devem ser colocados 1 sinal vertical C15 – Sinal de estacionamento proibido: indicando aos condutores da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos, 3 sinais verticais H7 – Sinais de passagem para peões: indicando aos condutores da localização de uma passagem para peões, 1 sinal vertical A4c – Sinal de passagem estreita: indicando aos condutores de um estreitamento da via, com a configuração constante do sinal, 1 sinal vertical A4b – Sinal de passagem estreita: indicando aos condutores de um estreitamento da via, com a configuração constante do sinal, 1 sinal vertical B6 – Sinal de prioridade nos estreitamentos da faixa de rodagem: indicando aos condutores de que o condutor tem prioridade de passagem sobre os veículos que transitam em sentido contrário, 1 sinal vertical B5 – Sinal de cedência de passagem nos estreitamentos da faixa de rodagem: indicando aos condutores da obrigação de ceder a passagem aos veículos que transitem em sentido contrário, conforme planta em anexo a este edital.

Nas referidas artérias devem ser colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio

Paços do Município de Gondomar, ..18. de Setembro de 2023

O Presidente da Câmara
(Marco Martins, Dr.)

Planta de Sinalização Vertical (MGD 53941/2023)

Rua Central de Ermentão (S. Cosme)



Legenda:



C15 – Sinal de estacionamento proibido (1 sinal)



A4b – Sinal de passagem estreita (1 sinal)



H7 – Sinal de passagem para peões (3 sinais)



B6 – Sinal de prioridade nos estreitamentos de faixa de rodagem (1 sinal)



A4C – Sinal de passagem estreita (1 sinal)



B5 – Sinal de cedência de passagem nos estreitamentos de faixa de rodagem (1 sinal)



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR